



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIAS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 165/2004.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Parecis, no faz saber que a Câmara do Município de Parecis aprovou sanciona e promulgo o seguinte:

Lei

Artigo 1º - Abre Credito Adicional por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente no valor de R\$ 151.000,00(Cento e Cinquenta Um Mil Reais) .

Suplementa

02 – Gabinete do Prefeito

02.0100.04.122.0020.2002 – Manutenção Administração Gabinete

El. Despesa		Valor R\$
31.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoa Civil	136.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
Total		151.000,00

Artigo 2º - Este Lei entrara em vigor na data da sua Publicação, retroagindo a 01/09/04.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Parecis., 20 de Setembro de 2.004.


HELENITO BARRETO PINTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
AV: CARLOS GOMES, S/N. CEP 78989000 TELEF. 69 447 1055

PLANILHA DE CALCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ JULHO/2004

CONFORME ARTIGO Nº DA LEI 4,320/64.

1 ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO 2003 (Janeiro a Julho) X1	R\$ 1.929.278,29	JAN A DEZ/2003
2- ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO 2003 (Agosto a Dezembro) X1	R\$ 2.119.755,03	R\$ 4.049.033,32
3- ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO 2004 (Janeiro a Julho) X2	R\$ 2.274.168,00	
4- RECEITA PREVISTA PARA 2004 X2	R\$ 4.035.328,03	

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Inc)

$$\begin{aligned} \text{(Inc)} &= \frac{1^\circ \text{ período de 2004}}{1^\circ \text{ período de 2003}} \times 100 = \frac{\text{R\$ } 2.274.168,00}{\text{R\$ } 1.929.278,29} \times 100 = 117,9\% \\ \text{(Inc)} &= 117,9\% \quad -100\% \quad = 17,9\% \end{aligned}$$

Arrecadação do 2º período de 2003 X1 x (Inc)

R\$ 2.119.755,03	x	17,9%	R\$ 379.436,15
R\$ 2.119.755,03	+	R\$ 379.436,15	R\$ 2.499.191,18

RECEITA PREVISTA PARA 2003 R\$ 4.035.328,03
menos

a) arrecadação do 1º/1 a 31/05/2003 R\$ 2.274.168,00

b) arrecadação que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2002 aplicada a taxa de incremento da receita verificada no 1º período

R\$ 2.499.191,18	R\$ 4.773.359,18
	R\$ 738.031,15

menos

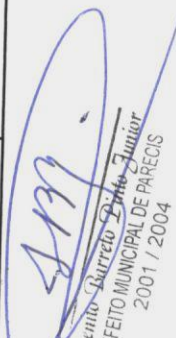
créditos extraordinários abertos no exercício

R\$ 259.500,99
R\$ 478.530,16

Diretor Executivo Diniz Junior
PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS
2001 / 2004

CALCULO DE EXCESSO DE ARRECADACAO POR RECEITA INDIVIDUAL
EXERCICIO 2004
MES JULHO

Receita	Rec Mês	M/Falta	Valor a Arrec.	Val. Arrecad	Valor a Exc	Orçado	Orc Medio Per	Exec Verific
IPTU	346,16	5	1.730,80	5.478,83	7.209,63	3.688,99	782,69	3.520,64
IRRF	3.009,87	5	15.049,35	10.567,29	25.616,64	6.329,35	1.509,61	19.287,29
ITBI	677,50	5	3.387,50	23.126,44	26.513,94	29.539,45	3.303,78	(3.025,51)
ISSQN	4.055,95	5	20.279,75	28.294,84	48.574,59	47.535,83	4.042,12	1.038,76
TX FUNC	142,86	5	714,30	1.085,36	1.799,66	1.888,64	155,05	(88,98)
TX EXPEDIEN	93,76	5	468,80	1.291,72	1.760,52	2.534,77	184,53	(774,25)
TX CEMITERIO	-	5	-	21,00	21,00	-	3,00	21,00
TX OUT	-	5	-	1.173,13	1.173,13	-	167,59	1.173,13
ICMS	95.848,36	5	479.241,80	597.972,08	1.077.213,88	1.438.885,38	85.424,58	(361.671,50)
IPVA	798,72	5	3.993,60	2.695,78	6.689,38	3.909,32	385,11	2.780,06
FUNDEF	31.459,31	5	157.296,55	236.461,32	393.757,87	469.157,31	33.780,19	(75.399,44)
C.FUNDEF	21.685,69	5	108.428,45	136.854,37	245.282,82	248.954,19	19.550,62	(3.671,37)
IPI/EXP	-	5	-	189,82	189,82	-	27,12	189,82
CV.ECT	257,00	5	1.285,00	1.542,00	2.827,00	-	220,29	2.827,00
CV SUS/AIH	2.884,83	5	14.424,15	95.799,66	110.223,81	330.322,33	13.685,67	(220.098,52)
CV PAB	1.000,00	5	5.000,00	15.655,00	20.655,00	-	2.236,43	20.655,00
CV PSF	5.400,00	5	27.000,00	43.200,00	70.200,00	-	6.171,43	70.200,00
CV F BASICA	-	5	-	2.501,38	2.501,38	-	357,34	2.501,38
CV C. NUTRIC	291,92	5	1.459,60	1.167,68	2.627,28	-	166,81	2.627,28
CV VIG SAN	71,83	5	359,15	582,69	941,84	-	83,24	941,84
CV PACS	2.600,00	5	13.000,00	19.600,00	32.600,00	-	2.800,00	32.600,00
CV FUNASA	1.911,22	5	9.556,10	15.848,76	25.404,86	-	2.264,11	25.404,86
CV BUCAL	1.700,00	5	8.500,00	12.400,00	20.900,00	-	1.771,43	20.900,00
CV MEREND	2.030,60	5	10.153,00	12.462,52	22.615,52	20.772,60	1.780,36	1.842,92
CV PROEJA	4.850,00	5	24.250,00	19.400,00	43.650,00	46.896,55	2.771,43	(3.246,55)
CV S. EDUC	2.112,69	5	10.563,45	8.761,05	19.324,50	-	1.251,58	19.324,50
CV PNATE	4.813,33	5	24.066,65	9.626,66	33.693,31	-	1.375,24	33.693,31
CV T. ESC	-	5	-	75.820,68	75.820,68	-	10.831,53	75.820,68
CV T. OBRAS	-	5	-	-	-	135.409,95	-	(135.409,95)
MULT E JUR	-	5	-	38,74	38,74	-	5,53	38,74


 Celso Barreto Junior
 PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS
 2001 / 2004

RESTIT	-	5	55,00	55,00	-	7,86	55,00
D.ATIVA	51,44	5	1.469,13	1.726,33	3.078,98	209,88	(1.352,65)
OUT REC	-	5	400,00	400,00	8.701,79	57,14	(8.301,79)
D.F.FPM	(16.966,36)	5	(147.794,46)	(232.626,26)	(249.580,76)	(21.113,49)	16.954,50
D.F.LC 87/96	(115,72)	5	(810,04)	(1.388,64)	-	(115,72)	(1.388,64)
D.F.ICMS	(14.377,23)	5	(87.856,82)	(159.742,97)	(214.239,14)	(12.550,97)	54.496,17
TOTAL	291.152,17		2.158.174,35	3.613.935,20	4.035.328,03	308.310,64	(421.392,83)

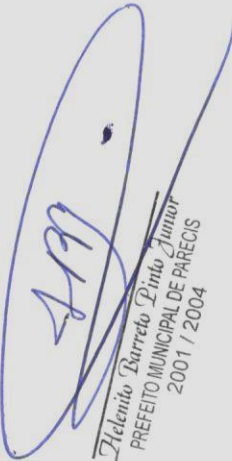
RECEITA

IPTU	3.520,64
IRRF	19.287,29
ISSQN	1.000,00
TX OUT	1.173,13
FEX	38.523,76
CIDE	72.630,36
CV.ECT	2.827,00
LC 87/96	9.257,76
IPVA	2.780,06
	151.000,00

DESPESAS

13	3190.11	136.000,00
14	3190.13	15.000,00
		151.000,00

PREFEITURA							151.000,00
SAÚDE							-
EDUCAÇÃO							
TOTAL							151.000,00


 Helenio Barreto Pinto Junior
 PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS
 2001 / 2004